



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201413260

Código MEC: 957644

Código da Avaliação: 116213

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

44917 - Campus de Silveira Martins - Rua Francisco Guerino, 407 Centro. Silveira Martins - RS.
CEP:97195-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/01/2015 18:17:51

Período de Visita: 04/02/2015 a 07/02/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ROLF HERMANN ERDMANN (31144896991)

ALEXANDRE MORAES RAMOS (38976293134) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tem a regulamentação das suas atividades ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. A criação da UFSM se deu pela Lei Nº 3.834-C de 14 de dezembro de 1960. A missão é "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". A UFSM (UDESSM – Unidade Descentralizada da UFSM) é uma IES pública federal. Está situada na região central do Rio Grande do Sul, formada por 19 municípios. Os principais itens socioeconômicos dessa região são os seguintes: População Total (2013) 395.659 habitantes; Área (2013) 12.395,9 km²; Densidade Demográfica (2013) 31,9 hab/km²; Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010) 4,26 %; Expectativa de Vida ao Nascer (2000) 72,82 anos; Coeficiente de Mortalidade Infantil (2012) 10,90 por mil nascidos vivos; PIBpm (2012) R\$ mil 7.368.501; PIB per capita (2012) R\$ 18.714; Exportações Totais (2014) U\$ FOB 59.173.721. No ranking do Estado do Rio Grande do Sul, em termos de PIB total, a Região Central ocupa a 9ª posição, com a participação de 3,66% e, quanto ao PIB Per capita, a Região Central ocupa a 17ª posição, com o valor de R\$ 18.714,00. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro estado da Federação a contar com duas universidades federais. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação da Universidade Federal de Santa Maria deu-se juntamente com a criação da

Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial. A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS. Além disso, a Instituição possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. No ensino presencial, a Universidade oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados do 1º semestre de 2011).

Curso:

O Curso proposto tem como base geográfica a área da região central do Estado do Rio Grande do Sul. Geograficamente próxima à Santa Maria (considerada um pólo regional), a micro-região possui uma realidade socioeconômica precária, formada por pequenos municípios. Trata-se de um Bacharelado em Administração, modalidade de oferta do tipo presencial, sediado à avenida Francisco Guerino, 407 na cidade de Silveira Martins - RS. Os atos legais de autorização são: Parecer Conselho Universitário (087/2011, de 26 de agosto de 2011) e Portaria de Autorização (nº 481 de 29 de novembro de 2011).

O Curso tem 50 vagas, funciona no período matutino, sua carga horária total é de 3.000 horas hora/aula (de 60 minutos), previsto para 8 semestres. O tempo máximo para integralização é de 12 semestres. Sua coordenadora é a Profa. Dalva Maria Righi Dotto, graduada em Administração, Mestre em Desenvolvimento Regional e Doutora em Desenvolvimento Regional; está há 4 anos e 5 meses na IES e na coordenação há 2 anos e 5 meses. O NDE é composto por Dalva Maria Righi Dotto, David Lorenzi Junior, Jordana Marques Kneipp, Taís de Andrade e Letícia Lengler, todos com formação stricto sensu e em regime de tempo integral. Destes, 60% integram o NDE a menos de 1 ano. O Curso conta atualmente com 63 alunos. O curso irá ofertar em 2015-1 as disciplinas do 6º semestre. A integralização da matriz curricular está prevista para 2016-1. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso, de todos os docentes mais o tempo do coordenador do curso, é de 16,5 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão de avaliação, composta pelos professores Alexandre Moraes Ramos (Coordenador) e Rolf Hermann Erdmann, constituída pelo Ofício de designação CGACGIES/DAES/INEP/MEC de 05/01/2015, para Ato Avaliatório nº 1162133 de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração (Modalidade Presencial), na Universidade Federal de Santa Maria (RS), Campus de Silveira Martins(RS), no período de 04/02/2015 a 07/02/2015, teve acesso à documentação da IES disponibilizada no formulário eletrônico do sistema E-MEC, para a leitura e análise prévia.

In loco, a comissão constatou que não há divergência em relação ao endereço de visita e do ofício de designação.

Os documentos que serviram de base para a análise foram o PDI, PPC, Regimento, relatórios de autoavaliação, pasta dos docentes e outros pastas como: Atos de nomeação e Atas do NDE, Apresentação institucional, Portarias do DOU, Atos autorizativos e Relatórios MEC/INEP e Documentos do imóvel e outros, dentre estes o formulário eletrônico e o despacho saneador.

A visita iniciou-se com uma breve reunião com a direção da IES, onde todos se apresentaram e a Comissão informou sobre as finalidades da avaliação segundo o que preceitua o SINAES. Após os devidos ajustes na agenda de trabalho, foram iniciadas as atividades de avaliação in loco, com a análise dos documentos já citados.

Foi realizada a verificação "in loco" às instalações físicas como laboratórios, salas de aula, secretaria acadêmica, banheiros, áreas de circulação e biblioteca, bem como ao acervo disponibilizado para os usuários. Destaca-se que o prédio (patrimônio histórico), onde o curso é ofertado, encontra-se em reforma e obras. Foram realizadas reuniões com discentes, docentes, membros do NDE e da CPA. Ressalta-se que tanto o corpo docente quanto discente encontram-se em férias regimentais, o que implicou em baixa participação dos integrantes nas reuniões.

Foram verificados também suas formas de organização, detalhamento das disciplinas e seus respectivos módulos, projetos de extensão e pesquisa, as formas de comunicação para a promoção da interação entre alunos e professores. O perfil do corpo docente, regime de trabalho e outras informações relevantes estão destacadas nos comentários das respectivas dimensões.

Especificamente, em relação ao despacho saneador, verificou-se que:

- tanto no PPC quanto nas reuniões realizadas com corpo docente, discente e gestor, não há pertinência e relevância da oferta do curso e tampouco a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso;
- as formas de acesso ao curso, pelos candidatos, se dão por meio de concurso de vestibular; edital de ingresso e reingresso; e por meio do SISU e ENEM;
- as formas e os procedimentos para avaliação do processo de ensino e aprendizagem, indicando as avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo para aprovação estão especificadas e institucionalizadas conforme regimento da IES;
- as formas de avaliação do projeto do curso se dão por meio de ações da CPA e do próprio NDE;
- a regulamentação estabelecida para o TCC está em conformidade com as DCN do curso; e
- o estágio curricular não faz parte do projeto pedagógico do curso.

Em adição, observou-se que as disciplinas do tipo DCG -Disciplinas Complementares de Graduação, integrantes da grade curricular, estão sendo ministradas aos alunos do curso na modalidade semipresencial (EAD), em contrário ao Art. 1º da Portaria nº 4.059, de 10/12/2004.

Atualmente, o curso tem 12 professores e 63 alunos, distribuídos e cursando até o 6º semestre. A previsão para formatura da 1ª turma é para 2016/2.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
DALVA MARIA RIGHI DOTTO	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)

DAVID LORENZI JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DEBORA BOBSIN	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GILVAN ODIVAL VEIGA DOCKHORN	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Igor Sonza	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
IVO ELESBAO	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Jordana Marques Kneipp	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOSÉ CARDOSO SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Letícia Lengler	Mestrado	Horista	Estatutário	4 Mês(es)
Ricardo Hoher	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ROBERTO DEGREGORI	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Taís de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso não prevê estágio.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais	

que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não contempla a integração com redes de ensino.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC faz considerações sobre a região de influência, sua etnia e nível de desenvolvimento. Não menciona, no entanto, a provável demanda ou o número de egressos do ensino médio que justifiquem a sua oferta neste local. As políticas institucionais de ensino, de extensão constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente; a pesquisa, no entanto, não consta de forma claramente definida nos documentos analisados, mas foi constatada pelas evidências como uma possibilidade sempre presente. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, num patamar genérico, entre o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Não há comprometimento com vocação específica. o perfil do egresso está definido de maneira suficiente, embora não mencione habilidades em áreas específicas da Administração. A estrutura curricular contempla, de maneira suficiente, os aspectos, flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (3000 horas), articulação da teoria com a prática (o TCC prevê uma atividade aplicada). Os conteúdos curriculares possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando tratarem-se de disciplinas com perfil tradicional e conhecido e pelo fato de serem os objetivos transversais ou decorrentes das várias temáticas abordadas. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia. Há variadas iniciativas extra-classe e acesso (mas não necessariamente a prática) à pesquisa. As atividades complementares também estão muito bem institucionalizadas, considerando aspectos como carga horária e diversidade de atividades. O TCC implantado está muito bem regulamentado quanto a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Os apoios pedagógico e social oferecidos a todos os acadêmicos da UFSM estão disponíveis na sede em Santa Maria. Localmente, foi enaltecida, pelos alunos e pelos resultados obtidos pela CPA, a atuação da coordenadora. Além dela, há uma técnica-administrativa TAE que faz uma triagem conforme a assistência necessitada e também uma assistente social. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas e articuladas com a CPA de maneira suficiente. Há uma salutar conexão entre a densidade da participação e a dotação orçamentária. As ações locais quanto à infraestrutura estão prejudicadas pelo momento vivido com a restauração do prédio histórico e a obra nova ainda inconclusa. As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso; há um laboratório dedicado ao curso com 20 computadores novos, além de outros dois ambientes normalmente utilizados por outros cursos. Os procedimentos de avaliação não constam do PPC, mas forma informados extra-documentação e seguem o padrão da UFSM. O pequeno número de alunos do campus favorece o atendimento. Neste momento, a infraestrutura atende de forma apenas suficiente ao número de vagas; isto, no entanto, deverá mudar substancialmente com a conclusão das obras. O projeto do Curso é avaliado em reuniões de Colegiado, do NDE e a partir de dados e informações obtidos pela coordenadora em reuniões com alunos. A forma de acesso segue o padrão da sede da UFSM, que tem se alterado com alguma constância; há o vestibular; edital de ingresso e reingresso e através do SISU-ENEM.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Modalidade de oferta do curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Modalidade de oferta do curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar	

da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Bacharelado em Administração.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Modalidade de oferta do curso é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Modalidade de oferta do curso é presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Modalidade de oferta do curso é presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Modalidade de oferta do curso é presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Bacharelado em Administração.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Bacharelado em Administração.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A partir de uma análise sistêmica e global, constatou-se que a atuação do NDE atual é suficiente. O mesmo encontra-se institucionalizado, com os devidas atas e registros. Em função da maioria de seus integrantes ser composta por docentes recém empossados, a composição atual ainda carece de uma visão estratégica e sistêmica quanto à concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

No que tange à coordenação de curso, a atuação da coordenadora é excelente. Mantém uma ótima relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Conforme documentos apresentados (Lattes, Cópia parcial da Carteira de Trabalho e planilha elaborada pela IES), a coordenadora possui experiência de magistério superior de 18 anos, e que, somadas à profissional e gestão acadêmica superior, é superior a 20 anos. O regime de trabalho implantado para a coordenação é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor a 10.

O corpo docente é composto por 12 professores(as). Com base nos documentos apresentados (certificados, cópias parciais da carteira de trabalho, diplomas, comprovantes de publicação, currículo lattes e outros) identificou-se que:

- em relação à titulação destes docentes: 8 são doutores (67%) e 4 mestres (33%);
- em relação ao regime de trabalho: todos são tempo integral (100%), com dedicação exclusiva;
- em relação à experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior): 91% possuem mais 2 anos de atuação profissional em mercado;
- em relação ao magistério superior: 91% possuem experiência de magistério superior a 3 anos;
- em relação entre o número de docentes e o número de estudantes: a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas implantadas é de 1 docente para menos de 130 vagas;
- e em relação à produção: 58% dos docentes comprovaram ter mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

O colegiado está muito bem implantado e devidamente regulamentado, com os devidos atas e registros. Foi constatado a representatividade e participações dos segmentos. Há reuniões frequentes, onde as decisões são devidamente encaminhadas e tratadas tanto no âmbito do curso quanto junto às instâncias superiores.

Vale destacar que em reunião com os discentes, os mesmos ressaltaram a atuação da coordenação e do corpo docente,

destacando o mesmo como o diferencial do curso.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Além do laboratório de informática, não há este tipo de instalação, o que também não está contemplado no PPC.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Além do laboratório de informática (que é bom), não há este tipo de instalação.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Além do laboratório de informática (que conta com técnico de apoio), não há este tipo de instalação.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso é presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Administração.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Administração.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso é de Administração.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Administração.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho individuais são adequados quanto as instalações, porém em número um pouco abaixo daquele do total de professores; atendem de maneira suficiente. As atividades de coordenação tem espaço suficiente; ele é compartilhado com outro coordenador, porém equipamentos e armário são individuais. Mais da metade dos professores tem gabinete individual; há também uma sala coletiva, para convivência e reuniões, que atende de maneira suficiente à demanda. As salas de aula atendem de maneira suficiente ao que se espera delas; são pontos positivos, o pé direito alto, o ar condicionado e os equipamentos de projeção disponíveis; os pontos negativos ficam por conta do estágio de (não) reforma destas instalações e o ônus da antiguidade (cheiro de mofo em algumas partes). O laboratório de acesso à informática para o curso atendem muito bem a sua finalidade, contemplando aproximadamente a cada dois alunos com uma máquina. E ainda há laboratórios suplementares, normalmente dedicados a outros cursos. A bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais; está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Ainda conta com o apoio da Biblioteca Central e as setoriais (em Santa Maria), de onde podem ser obtidos os exemplares. A bibliografia complementar se equilibra entre alguns excessos (títulos além do necessário) com algumas faltas de exemplares no local. Considerando o acesso às bibliotecas de Santa Maria e livros virtuais, o atendimento a esse quesito é suficiente. O acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual é maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso; o acesso ao Portal CAPES facilita isto.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é trabalhada no âmbito do curso por meio da disciplina DCG: Sociedade, Conhecimento e Cultura; e também por meio de ações de extensão.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é composto por 12 professores, onde 8 são doutores (67%) e 4 mestres (33%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Todos os docentes tem regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, e titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Administração.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Administração.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Em função das reformas e obras que estão sendo realizadas no prédio (tombado pelo patrimônio histórico), o acesso, para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a determinadas instalações da IES não é possível. Todavia, as novas instalações irão sanar tais restrições. Para minimizar os transtornos e viabilizar o acesso a sala de aula para os alunos, a Direção e Coordenação de Curso, quando necessário, irão realocá-las. Vale destacar que no momento não há nenhum aluno, docente ou técnico-administrativo que se encontra com deficiência e/ou modalidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é ofertada na estrutura curricular do curso como uma DCG: Disciplina Complementar de Graduação.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso ofertado na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas não só de forma impressa mas, principalmente, na forma virtual por meio do portal da Universidade.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática é trabalhada no âmbito do curso por meio da disciplina DCG: Fundamentos da Gestão Ambiental; e também por meio de ações de extensão.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Quanto as disposições relativas aos requisitos legais e normativos destacam-se:

- O PPC está de acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso.
- Com respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, bem como as Políticas de Educação Ambiental e conteúdo de Libras são desenvolvidas por meio de disciplinas complementares de graduação.
- Todo o corpo docente possui pós graduação stricto sensu e está em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva.
- O NDE está institucionalizado e em acordo com a normativa pertinente.
- O curso atende ao tempo de integralização proposto nas resoluções e à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções.
- Em função das reformas e obras que estão sendo realizadas no prédio (tombado pelo patrimônio histórico), o acesso, para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a determinadas instalações da IES não é possível. Todavia, as novas instalações irão sanar tais restrições. Para minimizar os transtornos e viabilizar o acesso a sala de aula para os alunos, a Direção e Coordenação de Curso, quando necessário, irão realocá-las. Vale destacar que no momento não há nenhum aluno, docente ou técnico-administrativo que se encontra com deficiência e/ou modalidade reduzida.

- As informações acadêmicas estão muito bem disponibilizadas não só de forma impressa, mas principalmente na forma virtual por meio do portal da IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerando as ações preliminares de avaliação, as análises sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e considerando também os referenciais dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior e este instrumento), esta Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Conceitos

Dimensão 1 = conceito 3,4;

Dimensão 2 = conceito 4,7;

Dimensão 3 = conceito 3,5.

Em razão do acima exposto, o Curso de Administração da UFSM (UDESSM) em Silveira Martins, apresenta um perfil muito bom e o seu CONCEITO FINAL é 4,0.

CONCEITO FINAL

4